



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

222/2009-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/n.º 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Cancelar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Tornar sem efeito as portarias n.ºs 199 e 200 de 17.06.2009, publicadas no D.O.U. n.º 117, de 23.06.2009, seção 2, página 34, referente à Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no D.O.U..


Dr. Paulo Gadelha

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

25.06.09